



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

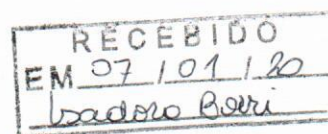
Of. Leg. nº 0631/2019

Pelotas, 30 de dezembro de 2019

Exma. Sra. Paula Schild Mascarenhas

Prefeita do Município de Pelotas

E/M



Excelentíssima Senhora,

Após saudar Vossa Excelência, aproveito o ensejo para informar que o **Projeto de Lei**, abaixo identificado, tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 30/12/2019. Segue anexo, redação final com as emendas.

Número: 8414/2019	
Mensagem nº 044/2019	
Autor: Prefeitura Municipal de Pelotas	Resultado: Aprovado por Unanimidade
Pareceres: CCJ e COF	Redação final
Assunto: Institui o Programa de Regularização Fundiária de Áreas Verdes Ocupadas (PRAVO), no âmbito do Município de Pelotas, e dá outras providências.	
Lei nº	Publicada

Sendo o que havia para o momento, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,


Vereador Fabrício Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas